



DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES
EIRELI:219042030
00182

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 263

BAHIA - 05 de Fevereiro de 2020 - Quarta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - Prestação de serviços de Assessoria Contábil.*
- *EXTRATO DE CONTRATO - Extrato do Contrato Nº 001/2020.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

() Dispensa de Licitação

(X) Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços de Assessoria Contábil à CONTRATANTE, ficando responsável pela elaboração da prestação de contas mensal junto ao T.C.M, sendo ainda responsável pela elaboração dos demonstrativos exigidos pela Resolução nº 1060/05 do T.C.M	
NOME DO FORNECEDOR:	ANDRADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA S/S.	
CPF/CNPJ:	07.026.944/001-87	
ENDEREÇO:	Rua Jorge Amado, nº 250, Maringá - Juazeiro - Bahia	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro mil reais)	
VALOR MENSAL DO CONTRATO:	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) + Uma Parcela de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente ao fechamento das contas anuais.	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.35.00 – Serviços e Consultoria	
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 25, Inciso II, Lei nº 8.666/93	
JUSTIFICATIVA:	A contratação dos serviços é indispensável para o cumprimento das exigências legais e bom desempenho da Administração e torna-se dispensável processo licitatório conforme determinações legais citadas na base legal deste Termo. O motivo da escolha do fornecedor deve-se a singularidade dos serviços a serem prestados e a confiança na Empresa especializada, além da experiência profissional dos dirigentes. Quanto ao preço, constata-se que é compatível com o praticado com o mercado.	
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 03 /01 /2020.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00. e a empresa **ANDRADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.944/001-87, com sede na Rua Jorge Amado, nº 250, Maringá – Juazeiro – Bahia, neste ato representado pelo Sr. **Fabício Andrade Lima**, portador do RG 0242288260 SSP/BA, CPF 460.282.855-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020,

OBJETO: Prestação de serviços fundamentada no art. 25 Inc. II da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÀREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, que será regido pela citada Lei e pelas cláusulas e condições seguintes

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 – Serviços e Consultoria

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br